



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3868/2023

Data da disponibilização: Terça-feira, 12 de Dezembro de 2023.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Presidente</p> <p>Desembargador Eugênio José Cesário Rosa Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

**GAB. PRESIDÊNCIA**

**Portaria**

**Portaria GP/SGPE**

**PORTARIA TRT 18ª Nº 3882/2023**



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Autoriza o ressarcimento integral dos valores das despesas mensais fixas com plano ou seguro privado de assistência à saúde dos beneficiários do auxílio-saúde do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, observada a disponibilidade orçamentária para o exercício de 2023 e o limite máximo mensal de ressarcimento estabelecido pela Resolução CNJ nº 294/2019.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 10.254/2023,

CONSIDERANDO a previsão de sobra no orçamento deste Tribunal do exercício de 2023, no montante de R\$ 949.883,96 (novecentos e quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos) para o custeio das despesas de assistência médica e odontológica no ano de 2023; e

CONSIDERANDO o compromisso da Administração do Tribunal com a implementação de ações que visem assegurar o direito à saúde dos magistrados e servidores, ativos e inativos, e seus respectivos dependentes, dos juízes classistas aposentados e pensionistas, o que inclui, respeitadas as limitações orçamentárias e financeiras, o pagamento do benefício de auxílio-saúde para fazer frente as despesas com planos e seguros privados de assistência à saúde,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o ressarcimento integral dos valores das despesas mensais fixas com plano ou seguro privado de assistência à saúde dos beneficiários do auxílio-saúde deste Tribunal, independentemente da operadora, nos meses de novembro e dezembro, observada a disponibilidade orçamentária para o exercício de 2023 e o limite máximo mensal de ressarcimento estabelecido pela Resolução CNJ nº 294/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

**Portaria**  
**Portaria SCR/DGMAG**  
**PORTARIA TRT 18ª Nº 3869/2023**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 18718/2023, e CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 293/2019 do CNJ, a Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Ex.mo Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000,

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto ALEXANDRE VALLE PIOVESAN, Auxiliar da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2024, para que sejam usufruídas no período de 22 de janeiro a 10 de fevereiro de 2024, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 11 a 20 de fevereiro de 2024, bem como 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2024, para que sejam usufruídas no período de 18 de novembro a 7 de dezembro de 2024, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o lapso de 8 a 17 de dezembro de 2024.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**

Corregedor do TRT da 18ª Região

**PORTARIA TRT 18ª Nº 3880/2023**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 22728/2023,

CONSIDERANDO a designação Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta NATÁLIA ALVES RESENDE GONÇALVES, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Formosa, no interregno de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2023, conforme os termos da Portaria TRT 18ª nº 2989/2023;

CONSIDERANDO os termos do Provimento SCR nº 01/2023 e 03/2023 desta Corte;

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Revogar a Portaria TRT 18ª Nº. 3812/2023.

**Art. 2º.** Reputar autorizado o pagamento de 2,5 diária de viagem, no período de 05 a 07 de dezembro de 2023, referente ao deslocamento da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta **NATÁLIA ALVES RESENDE GONÇALVES**, Volante Regional, no percurso Goiânia – Formosa – Goiânia, bem como o pagamento do reembolso de transportes.

Motivo da viagem: realizar audiência presencial na Vara do Trabalho de Formosa.

**Art. 3º.** Autorizar o pagamento de 2,5 diária de viagem, no período de 12 a 14 de dezembro de 2023, referente ao deslocamento da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta **NATÁLIA ALVES RESENDE GONÇALVES**, Volante Regional, no percurso Goiânia – Formosa – Goiânia, bem como o pagamento do reembolso de transportes.

Motivo da viagem: realizar audiência presencial na Vara do Trabalho de Formosa.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente  
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**  
Corregedor do TRT da 18ª Região

### PORTARIA TRT 18ª Nº 3881/2023



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 23060/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto CARLOS EDUARDO ANDRADE GRATÃO, Auxiliar do Foro de Rio Verde, 10 (dez) dias de trânsito, no período de 08 a 17 de janeiro de 2024, com fundamento no art. 18, *caput*, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, aplicada subsidiariamente.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente  
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**  
Corregedor do TRT da 18ª Região

### PORTARIA TRT 18ª Nº 3871/2023



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 23420/2023, e

CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 293/2019 do CNJ, a Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Ex.mo Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000,

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER à Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta CAROLLINE REBELLATO SANCHES PIOVESAN, Auxiliar da Vara do Trabalho de Uruaçu, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2024, para que sejam usufruídas no período de 18 de novembro a 7 de dezembro de 2024, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 8 a 17 de dezembro de 2024.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente  
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**  
Corregedor do TRT da 18ª Região

### DIRETORIA GERAL

Despacho

Despacho DG

extrato. publicação



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

Despacho da Diretoria-Geral  
Processo Administrativo nº: 23365/2023 – PROAD.  
Interessado(a): Vanius Chaves de Figueiredo Filho.  
Assunto: Ajuda de Custo.  
Decisão: Deferimento

**Edital**  
**Edital DG**

O Diretor-Geral deste Tribunal torna público o resultado final do processo seletivo visando ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para estágio do curso Técnico em Saúde Bucal em Goiânia, do turno matutino, conforme Editais nºs 02 e 04/2022.

Seleção Pública Estagiários Goiânia - Saúde Bucal/2023

Lista Geral – Turno Matutino

Classificação	Nome	CPF
1	NUBIA RODRIGUES LOPES	711.396.181-99
2	LAISSA DOS SANTOS SANTOS	038.817.242-81
3	INGRID ARAUJO DOS SANTOS	055.883.521-06

Lista contendo classificação exclusivamente da candidata habilitada inscrita como cotista racial – Turno Matutino

Classificação	Nome	CPF
1	INGRID ARAUJO DOS SANTOS – Cotista Racial	055.883.521-06

Goiânia, 11 de dezembro de 2023.

Álvaro Celso Bonfim Resende  
Diretor-Geral

**Portaria**  
**Portaria DG**

**PORTARIA TRT 18ª Nº 3875/2023**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 1854/2023,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 0,5 diária de viagem, referente ao dia 13/12/2023, ao servidor LUCIOMAR MARINHO LIMA, à disposição deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO a Anápolis-GO.

Motivo: Conduzir veículo oficial para o Exmº Desembargador Presidente deste Regional em viagem para a cidade de Anápolis-GO.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

**ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE**  
Diretor-Geral

**PORTARIA TRT 18ª Nº 3874/2023**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo

em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 1775/2023,

**RESOLVE:**

Considerar autorizado o pagamento de 2,5 diárias de viagem, referentes ao período de 04 a 06/12/2023, à servidora FERNANDA LELES GOMES, Analista Judiciário deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO a Goianésia-GO.

Motivo: Acompanhar e fiscalizar os serviços de adequação do sistema fotovoltaico a serem prestados pela empresa HCC na Vara do Trabalho de Goianésia, conforme P.A. nº 1201/2023.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

**ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE**

Diretor-Geral

**PORTARIA TRT 18ª Nº 3876/2023**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 1855/2023,

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento de 0,5 diária de viagem, referente ao dia 13/12/2023, à servidora LÍDIA BARROS NERCESSIAN, Analista Judiciário deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO a Anápolis-GO.

Motivo: Realizar a cobertura do evento da assinatura do Termo de Doação do terreno, em que será construída a nova sede do Foro Trabalhista de Anápolis-GO.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

**ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE**

Diretor-Geral

**Portaria DG/SGPE**

**PORTARIA TRT 18ª Nº 3873/2023**



**PODER JUDICIÁRIO**

**JUSTIÇA DO TRABALHO**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

**DIRETORIA-GERAL**

Concede licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, à servidora LARISSA DA ROCHA BARROS LIMA, ocupante do cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, pelo período de 08 de janeiro de 2024 a 15 de julho de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o teor do Processo Administrativo PROAD nº 22016/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, à servidora LARISSA DA ROCHA BARROS LIMA, ocupante do cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, pelo período de 08 de janeiro de 2024 a 15 de julho de 2024, nos termos do art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 04 de setembro de 2001.

Art. 2º Cessar os efeitos da Portaria TRT 18ª nº 1846/2023, de 22 de junho de 2023, publicada no DEJT em 23 de junho de 2023, que autorizou a prorrogação do teletrabalho da servidora LARISSA DA ROCHA BARROS LIMA, a partir de 12/07/2023 a 11/07/2024.

Art. 3º Remover a servidora LARISSA DA ROCHA BARROS LIMA, ocupante do cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Coordenadoria de Sistemas de Informação para o Quadro de Lotação Extraordinária, a partir de 08 de janeiro de 2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de 08 de janeiro de 2024.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Diário Oficial da União.

**ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE**

Diretor-Geral

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Despacho**

**Despacho SGPE**

**Extrato.Publicação**

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 23748/2023  
 Interessado(a): CRISTIANE MARTINS GERVÁSIO  
 Assunto: Ausência por prestação de serviços à Justiça Eleitoral no dia 29/11/2020  
 Decisão: Deferimento

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo nº: 14465/2023  
 Interessado(s): Alexandre Pedrosa Carneiro, Maria Célia de Sene Bavaresco, Rivadávia Borges Viana, Sávio Menezes Sampaio, Thiago Francisco de Meneses, Víctor Veli Cunha e Andrea Patrícia Cardoso Martins.  
 Decisão: Deferimento de folga compensatória - RETIFICAÇÃO DAS HORAS CONCEDIDAS

Nome do(a) servidor(a)	Período do curso a distância: de 27/11/2023 a 01/12/2023
Alexandre Pedrosa Carneiro	15 horas
Maria Célia de Sene Bavaresco	15 horas
Rivadávia Borges Viana	15 horas
Sávio Menezes Sampaio	15 horas
Thiago Francisco de Meneses	15 horas
Víctor Veli Cunha	15 horas

Nome do(a) servidor(a)	Período do curso a distância: de 31/07/2023 a 04/08/2023
Andrea Patrícia Cardoso Martins	15 horas

### Extrato.Publicação

Processo Administrativo nº: 22936/2023  
 Interessado(s): DIEGO GINO DA SILVA MONTEIRO e BREYNER RODRIGUES DA SILVA  
 Decisão: Deferimento de folga compensatória

Nome do(a) servidor(a)	Dia trabalhado: 02/12/2023 (sábado) Total (com acréscimo de 50%) de horas/minutos a serem compensados
DIEGO GINO DA SILVA MONTEIRO	7 horas e 45 min
BREYNER RODRIGUES DA SILVA	7 horas e 45 min

### Extrato.Publicação

Secretaria de Gestão de Pessoas  
 Processo Administrativo nº: 23917/2023  
 Interessado(a): ÂNGELA MARISA GONTIJO RESENDE OLIVEIRA  
 Assunto: Ausência por prestação de serviços à Justiça Eleitoral nos dias 01/10/2022 e 02/10/2022.  
 Decisão: Deferimento

### Extrato.Publicação

Secretaria de Gestão de Pessoas  
 Processo Administrativo nº: 23754/2023  
 Interessado(a): LEONARDO NOGUEIRA DE LIMA  
 Assunto: Ausência por prestação de serviços à Justiça Eleitoral no dia 01/10/2022  
 Decisão: Deferimento

### Extrato.Publicação

Secretaria de Gestão de Pessoas  
 Processo Administrativo nº: 23904/2023  
 Interessado(a): BEATRIZ DIAS RIBEIRO PIRES  
 Assunto: Interrupção de férias  
 Decisão: Deferimento.

### Extrato.Publicação

Secretaria de Gestão de Pessoas  
 Processo Administrativo nº: 23905/2023  
 Interessado(a): JOELSON DA CONCEIÇÃO LISBÔA  
 Assunto: Interrupção de férias

Decisão: Deferimento.

**Portaria**  
**Portaria SGPE**  
**PORTARIA TRT 18ª Nº 3877/2023**



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 23581/2023,

RESOLVE:

Remover, a pedido, o servidor MAGNO BRANDÃO DOS SANTOS, s202996, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Secretaria da Vara de Trabalho de Catalão para a Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Anápolis, a partir de 8 de janeiro de 2024.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado eletronicamente)

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR  
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA TRT 18ª Nº 3872/2023**



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo PROAD Nº 23581/2023,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 8 de janeiro de 2024, a PORTARIA TRT 18ª Nº 3174/2023, que autorizou o regime de teletrabalho do servidor MAGNO BRANDÃO DOS SANTOS, código s202996, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, na Secretaria da Vara do Trabalho de Catalão.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

MATEUS VARGAS MENDONÇA  
Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA TRT 18ª Nº 3878/2023**



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 23751/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar o regime de teletrabalho do servidor **FELIPE GARCIA DI DOMENICO** (s162752), ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotado na Vara do Trabalho de Luziânia/GO, na modalidade Integral, a partir de 06/12/2023 a 06/12/2025, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.  
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA  
Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

**ESCOLA JUDICIAL**

**Portaria**

**Portaria EJ**

**PORTARIA TRT 18ª Nº 3883/2023**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
ESCOLA JUDICIAL**

Regulamenta o protocolo de averbação de certificados dos magistrados e magistradas junto à Escola Judicial do TRT 18ª Região

O DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 28/ENAMAT, de 28 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir um protocolo de averbação de certificados de magistrados junto à Escola Judicial do TRT 18ª Região, de forma a garantir que os registros sejam realizados de forma clara e organizada;

CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade, aos magistrados e magistradas, dos registros dos certificados enviados à Escola Judicial;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica instituído o protocolo de averbação de certificados dos magistrados e magistradas junto à Escola Judicial do TRT 18ª Região.

Art. 2º - Os requerimentos de averbação de certificados de magistrados e magistradas do TRT 18ª Região, junto à Escola Judicial, somente serão aceitos por meio de protocolo administrativo, realizado por meio do PROAD;

§ 1º - No PROAD, o magistrado ou magistrada deverá protocolizar novo processo com o assunto "Pessoal Magistrado: Averbação de Certificado junto a Ejud18", preencher, assinar o requerimento que será dirigido à/ao Diretor(a) da Escola Judicial.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO  
Diretor da Escola Judicial  
TRT 18ª Região

**ÍNDICE**

GAB. PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/SGPE	1
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	1
Portaria	2
Portaria SCR/DGMAG	2
DIRETORIA GERAL	3
Despacho	3
Despacho DG	3
Edital	4
Edital DG	4
Portaria	4
Portaria DG	4
Portaria DG/SGPE	5
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	5
Despacho	5
Despacho SGPE	5
Portaria	7
Portaria SGPE	7
ESCOLA JUDICIAL	8
Portaria	8
Portaria EJ	8